



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

### PORTARIA N° 011/2018

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de abril de 2.018, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula 002, portador do CPF- 482.988.326-04, ocupante do cargo de Encanador, Símbolo de Vencimento Nível C, Padrão XVII, lotado Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 26 de abril de 2018.

*Jane Maria Rays Pires*  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente

Portaria Autuado no  
Gabinete do Superintendente  
em 26/04/2018  
*jmfp*  
Jane Maria Rays Pires  
Responsável